



240191

**INDICAÇÃO Nº 029/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal articule, de forma coordenada com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, **AÇÕES DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NA SEDE E NO INTERIOR.**

**Justificativa:**

O suicídio é o resultado de uma convergência de fatores de risco genéticos, psicológicos, sociais e culturais e outros, às vezes combinados com experiências de trauma e perda. Pessoas que tiram a própria vida representam um grupo heterogêneo, com influências causais únicas, complexas e multifacetadas que precedem seu ato final. Essa heterogeneidade apresenta desafios para os especialistas em prevenção de suicídio. Esses desafios podem ser superados pela adoção de uma abordagem multinível e coesa para a sua prevenção.

Todos os anos, o suicídio aparece entre as 20 principais causas de morte em todo o mundo para pessoas de todas as idades. É responsável por mais de 800.000 mortes, o que equivale a um suicídio a cada 40 segundos. Cada vida perdida representa um parceiro, filho, pai, mãe, amigo ou colega de alguém. Para cada suicídio, aproximadamente 135 pessoas sofrem intenso luto ou são afetadas de outra forma. Isso equivale a 108 milhões de pessoas por ano que são profundamente afetadas pelo comportamento suicida. O comportamento suicida inclui suicídio e também engloba ideação suicida e tentativas de suicídio. Para cada suicídio, 25 pessoas fazem uma tentativa de suicídio e muitas outras têm pensamentos sérios de suicídio.

A prevenção do suicídio requer o esforço de todos: família, amigos, colegas de trabalho, membros da comunidade, educadores, líderes religiosos, profissionais de saúde, funcionários políticos e governos e **requer estratégias integrativas que englobem o trabalho no nível individual, de sistemas e da comunidade.** Com tudo isso que estamos vivendo nos últimos meses é necessário que o poder público, cada vez é mais necessário que o poder público articule políticas preventivas para salvar vidas.

General Câmara, 17 de junho de 2024

**VEREADORA LAIS LUCAS  
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**